

Sigla: **TJPA**
Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**
Autoridade Máxima: **Desª. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**
Responsável pela Informação: **Departamento Financeiro**
Mês de Referência: **Abril/2024**
Data da Publicação: **03/05/2024**

REPASSES RECEBIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO - 2024

Mês	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - Unidade Gestora Financeira (R\$)			TOTAL (R\$)
	QUOTA PARTE (9,76%) ⁽¹⁾ UG 040101	IRRF - UG 040101 ⁽²⁾	SPREAD - UG 040102 ⁽²⁾	
Janeiro	R\$ 151.377.422,06	R\$ 15.975.566,72	R\$ 1.568.792,66	R\$ 168.921.781,44
Fevereiro	R\$ 137.854.708,00	R\$ 15.991.917,17	R\$ 1.907.066,12	R\$ 155.753.691,29
Março	R\$ 150.350.525,00	R\$ 15.962.369,22	R\$ 1.203.796,43	R\$ 167.516.690,65
Abril	R\$ 137.928.864,00	R\$ 15.821.051,29	R\$ 1.172.449,73	R\$ 154.922.365,02
TOTAL	R\$ 577.511.519,06	R\$ 63.750.904,40	R\$ 5.852.104,94	R\$ 647.114.528,40

¹ Receita (UG 040101) referente a Quóta Parte (9,76) sobre a receita resultante de impostos, conforme Art. 18 da Lei 9.649/2022 - LDO.

² Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme art. 23, da Lei 9.649/2022 - LDO.

³ Repasse Recebido correspondente a SPREAD, conforme Art. 4º da Lei 8.312, de 26 de novembro de 2015, UG 040102.

⁴ Fevereiro/2024: retificação da Quota Parte no valor de R\$ 148.564.826,16 para R\$ 137.854.708,00, pois o valor de R\$ 10.710.118,16 refere-se ao registro da compensação do repasse pela não devolução do saldo do exercício de 2023, conforme Art. 7º do Decreto 3.513/2023. Portanto, este registro não compõe a receita realizada do exercício corrente.